

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola



2024/2025

- 1. Introdução**
- 2. Articulação da EECE com o Projeto Educativo do AECB**
- 3. Alguns pressupostos**
- 4. Implementação da Educação para a Cidadania**
- 5. Aprendizagens e competências gerais a desenvolver**
- 6. Organização dos domínios da Educação para a Cidadania**
- 7. Abordagens metodológicas**
- 8. Parcerias**
- 9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**
- 10. Avaliação e monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**
- 11. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**
- 12. Divulgação de boas práticas e da EECE**
- 13. Registo**
- 14. Formação**

1. Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (C e D) no sistema educativo português, sendo consagrada a operacionalização curricular e as normas orientadoras de desenvolvimento no Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho (cf. Preâmbulo ii), Artigo 1º, Artigo 4º, nº 1, alínea r) e Artigo 15º), alicerçada no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2

2. Articulação da EECE com o Projeto Educativo do AECB

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade. Deve proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãs e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. O lema do Projeto Educativo do Agrupamento, “*Valorizar todos para a inclusão e sucesso de cada um*” preconiza estes valores humanísticos. A EECE pretende colocar este lema em ação com base no princípio de que “*Tod@s ... conseguimos*, sendo que para tal é necessário saber “*O que fazer?*” (ponto de partida), “*Como fazer*” (processo) e “*Onde queremos chegar?*” (produto final).

O Agrupamento estabeleceu no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de parcerias, atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património, de mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa, através de uma cultura de valores e de democracia, da participação ativa, de trabalho colaborativo e de inovação, que vão de encontro aos domínios a trabalhar em C e D.

3. Alguns pressupostos

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola e a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global, assente nos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A cidadania deve estar integrada na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização;
- Implementar-se em torno do Tema Aglutinador – **“Tod@s ... conseguimos!”** – este tema seria ponto de partida para troca de ideias com os alunos, sobre os temas a desenvolver no âmbito dos domínios de C e D. Partindo das questões colocadas aos alunos *“O que fazer?”*, *“Como fazer”* e *“Onde queremos chegar?”* cuja finalidade é a definição e concretização do projeto de Cidadania e Desenvolvimento da e na turma;
- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A Estratégia de Educação para a Cidadania aqui apresentada envolve todos os intervenientes e agentes da comunidade educativa, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em suma, a cidadania deve ser promovida na escola através de abordagens contextualizadas, relevantes, onde todos possam propor, discutir, procurar e aplicar soluções, promovendo a correlação entre conhecimento e ação.

4. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

Ao nível da turma

	Pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma / Diretor de Turma	Diretor de Turma
Definição dos Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Departamento / Conselho de turma	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE

Pré-escolar

Da responsabilidade do educador da turma / equipa educativa e assegurado ao nível de cada turma na componente de área transversal de Formação Pessoal e Social no Pré-Escolar.

1º ciclo do ensino básico

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino.

2º ciclo e 3º ciclos do ensino básico

Disciplina autónoma, com planificação e avaliação próprias, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, de acordo com a Estratégia de Educação para a

Cidadania da Escola (aprovada em Conselho Pedagógico). A disciplina será lecionada pelo Diretor de Turma e terá a carga horária semanal de 50 minutos. Nestes ciclos, será objeto de avaliação quantitativa (escala de 1 a 5) de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

Ensino secundário (geral e profissional)

Enquanto componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, numa abordagem transversal. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos, objeto de registo no certificado do aluno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

5

Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual, como coletivo.

5. Aprendizagens e competências gerais a desenvolver

A leção de Cidadania e Desenvolvimento obedece, essencialmente, a três princípios: conceção não abstrata de cidadania; identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade; identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto (AECB) e um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional, no sentido de concretizar os três eixos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Em consonância com os eixos do Projeto Educativo do AECB, explicita os valores que lhe compete desenvolver.

ENEC (aprendizagens)	Projeto Educativo do AECB (valores)
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>	<p>Humanismo</p> <p>Pensamento crítico</p> <p>Excelência</p> <p>Colaboração</p> <p>Responsabilidade</p>

6

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é realizada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento, Clubes e Projetos que integram o Plano Anual de Atividades do Agrupamento**.

Cidadania e Desenvolvimento, nas principais competências gerais a desenvolver e na abordagem dos diferentes domínios, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

Áreas de competência do Perfil dos Alunos	Competências de CD A desenvolver em todos os domínios
Linguagem e textos	✓ Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
Informação e comunicação	✓ Pensamento crítico e criativo;
Raciocínio e resolução de problemas	✓ Competências de participação ativa, plural e responsável;
Pensamento crítico e criativo	
Relacionamento interpessoal	

Desenvolvimento pessoal e autonomia	✓	Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.
Bem-estar, saúde e ambiente		
Sensibilidade estética e artística	✓	Envolvimento dos alunos(as) em atividades potenciadoras do seu pleno desenvolvimento
Saber científico, técnico e tecnológico		
Consciência e domínio do corpo	✓	Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade local e/ou outras.

6. Organização dos domínios da Educação para a Cidadania

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com diferentes implicações: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Não obstante esta distribuição, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

	Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e	A definir pelo Departamento Curricular	Direitos Humanos			X		X	X			X		
		Igualdade Género			X		X			X	X		
		Interculturalidade				X		X	X				X
		Desenvolvimento Sustentável		X			X			X			X
		Educação Ambiental	X				X			X			X
		Saúde		X			X				X		X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	A definir pelo Departamento Curricular	Sexualidade					X			X			
		Media			X				X				
		Instituições e Participação Democrática								X			
		Literacia Financeira e educação para o consumo	X							X			
		Risco					X		X				
		Segurança Rodoviária		X							X		
Domínios Opcionais	A definir pelo Departamento Curricular	Empreendedorismo											
		Mundo do Trabalho											
		Segurança, Defesa e Paz											
		Bem-estar animal											

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e no Projeto Educativo do Agrupamento. Os principais intervenientes no desenvolvimento desta área curricular, de acordo com os domínios e os temas selecionados, adequados a cada turma, poderá identificar as parcerias que considera necessárias estabelecer para a viabilização desses projetos.

O Agrupamento tem dinâmicas instituídas com várias Instituições / Entidades: Universidade do Minho, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Basto Vida, Banco Local de Voluntariado, Fundação A. J. Gomes da Cunha, Centro de Saúde, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Bombeiros Voluntários, GNR, ADIB, Mútua de Basto, Museu das Terras de Basto, Biblioteca Municipal, RESINORTE, Centro de Formação de Basto, Cruz Vermelha, CERCIFAF, Associação Empresarial de Basto, Instituto de Estudos Superiores de Fafe (IESF), Centro de Emprego e Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, empresas diversas do concelho que acolhem os alunos para a realização da Formação em Contexto de Trabalho.

9

9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as *competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional* desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no Pré-escolar, 1.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário (geral e profissional) e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Nestes dois ciclos a avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

A dimensão formativa da avaliação é fundamental, numa lógica de melhoria das aprendizagens dos alunos. Assim, deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporada nas atividades, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados, permitindo aos professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. A avaliação resultará do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

Critérios gerais de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Competências a avaliar: Cognitivas, pessoais, emocionais e sociais.

Pressupostos:

Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades seja de caráter coletivo, a avaliação é feita em grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).

Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento pressupõe dispositivos diversificados de avaliação, em torno do processo de conceção e implementação dos projetos;

Clarificação do processo de avaliação – alunos e encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento;

Auto e heteroavaliação – entre pares como forma de desenvolver a capacidade crítica, auto percepção e reconhecimento pelo outro.

Princípios:

As competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação. O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final. A avaliação deve ponderar o impacto da participação dos alunos nos projetos/atividades da escola e na comunidade.

Os Critérios de Avaliação podem ser consultados através dos meios de divulgação do Agrupamento de Escola e serão apresentados aos alunos.

10. Avaliação e monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação faz-se anualmente, no final do ano letivo, através de um relatório elaborado pelo Coordenador de CeD. No final do ano letivo deve ser dado um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir: **aferir** o grau de consecução; **avaliar** o impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos; **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os eixos do Projeto Educativo; **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e

nas estratégias de melhoria a implementar. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação.

A monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptadas às atividades e aos contextos em que ocorre. Será realizada por todos os intervenientes de acordo com o seguinte plano:

Nível / ciclo de ensino	Intervenientes	Instrumentos	calendarização
Pré-escolar	Educador/ a titular de cada turma	Monitorização através do preenchimento da grelha que consta no Plano Curricular de Turma, a enviar em suporte digital à coordenadora de CeD	Monitorização trimestral - (reunião de avaliação do CT e do Departamento Curricular)
1º Ciclo	Professor/ a titular de cada turma	Atas de Avaliação do Departamento Curricular (Pré-escolar, 1.º ciclo)	
2º Ciclo	Professor de CD/DT de cada turma	Atas de Conselho de Turma de Avaliação (2.º, 3.º ciclo e ensino secundário)	
3º Ciclo	Professor de CD/DT de cada turma	<i>Classroom</i> Inquérito final da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (através de formulário).	Inquérito anual (final do ano letivo)
Ensino Secundário	Diretor de Turma		
Todos os níveis e Ciclos de Ensino	Alunos Encarregados de Educação	Integrado na avaliação interna do Agrupamento, da responsabilidade do Observatório da Qualidade.	

11. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A coordenação de Cidadania e Desenvolvimento está a cargo de um docente, designado pela Direção do Agrupamento. Este coordenador trabalhará em parceria com o coordenador do Departamento do Pré-escolar e do 1.º ciclo e os coordenadores de diretores de turma. Nas reuniões destas estruturas intermédias, será feita a articulação das informações e atividades.

12. Divulgação de boas práticas e da EECE

A página do Agrupamento, *Facebook* e os jornais escolares deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais, rádio locais e no site da Direção-Geral de Educação. (<https://cidadania.dge.mec.pt/>).

12

13. Registo

Para o registo das atividades de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser identificada no sumário da aula, na respetiva plataforma digital, a ação/atividade realizada e o(s) domínio(s) a que reporta.

Os professores que desenvolvam atividades no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, devem acautelar os registos das mesmas em suporte adequado, para divulgação e consulta.

No final do ano letivo, na ficha informativa de cada aluno, deverão constar os projetos/atividades em que o aluno participou, identificados em Conselho de Turma e Departamento Curricular (Pré-escolar e 1.º ciclo). Este registo deve refletir atividades/projetos de relevo para a comunidade educativa ou para a sociedade e ponderar o grau de envolvimento dos alunos na concretização das mesmas.

No ensino secundário, para efeitos de emissão de certificado de conclusão, as atividades / projetos nele a designar reportarão ao estipulado na Portaria nº194/2021 de 17 de setembro.

14. Formação

No final de cada ano letivo o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua dos docentes nesta área.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico a 06 de novembro de 2023

Revisto a 04 de novembro de 2024